



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 439/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º Substituir membros responsáveis para procederem a correta alimentação de dados junto aos módulos do Sistema de Informações Municipais - SIM/AM, designados pela **Portaria nº002/2019**, como segue:

Substituir o Servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI** - Agente Administrativo, pela servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo – Ficando a mesma responsável pelo Módulo: PATRIMÔNIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMPR
Nº 1855
De 02/10/19
Sec. Para

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br